

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DE TRABALHO E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALHOÇA – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA

Distribuição por dependência aos autos 5020875-53.2022.8.24.0045

SITRAMPA–Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Palhoça–SC, Reg. C. T. nº 291 – CNPJ/MF nº81.531.295/0001-24, com sede à Rua Atilio Pedro Pagani, n. 1350, Pagani, Palhoça (SC), CEP: 88132-149, vem, com o devido acatamento, por seu procurador signatário à elevada presença de Vossa Excelência propor:

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

contra o **MUNICÍPIO DE PALHOÇA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 82.892.316/0001-08, com sede na Avenida Hilza Terezinha Pagani, n. 289, Pagani, Palhoça (SC), CEP: 88130-000, pelos fatos e fundamentos que passa a expor:

01. - Cumprimento definitivo de sentença.

O Exequente, entidade sindical representante da categoria profissional dos servidores públicos municipais de Palhoça (SC), ajuizou ação civil contra o Município de Palhoça, tendo como objeto, em suma, a suspensão de eventuais contratos temporários de professor de educação especial, professor de educação infantil e professor de anos iniciais e finais (fundamental + EJA), no caso de efetivação da medida após a escolha de vagas, mantendo-se a suspensão enquanto estiver válido o concurso público (Edital 001-SME-2022) e não preenchidas todas as vagas existentes para tais cargos, na exata conformidade com o número de vagas existentes no âmbito da administração municipal, criadas pela Lei Complementar 097/2010, Anexo II.

As partes firmaram acordo (Evento 54 – ACORDO2) para encerramento da demanda, no qual o Executado se comprometeu a:

- 1. No período de 12/06/2023 até dezembro de 2023, convocar 100 novos concursados, sendo 55 para Educação Especial e 45 para a Educação Infantil;*
- 2. Convocar 200 novos concursados no ano de 2024, sendo distribuídos conforme conveniência e organização da Secretaria Municipal de Educação para Educação Especial, Educação Infantil, Anos Iniciais, Anos Finais e Suporte Pedagógico.*

Após parecer ministerial (Evento 58 – PROMOÇÃO1) o acordo foi homologado por este douto Juízo (Evento 60 – SENT1), tendo a ação transitado em julgado em 20/07/2023 (Evento 70 – CERT1).

Ocorre, contudo, que o Executado não cumpriu com o acordo homologado judicialmente, não tendo feito a convocação do número de profissionais indicados para a Educação Infantil tampouco para a educação Especial.

Da análise detida da relação de servidores obtida através do portal de transparência do Executado (doc. anexo), no período indicado (12/06/2023 a 31/12/2023) foram

convocados 47 concursados para a educação especial. Até a presente data, tendo em vista duas convocações ocorridas em fevereiro de 2024, o número total somado é de 49 concursados convocados.¹

Abaixo segue a lista de todos os convocados para a educação especial nesse período:

<u>Data da efetivação</u>	<u>Concursado convocado para educação especial</u>
06/11/2023	FERNANDA GARCIA PIMENTEL
06/11/2023	ELISABETE ALVES GHIZZO
06/11/2023	CAROLINA LILIANA CORDOBA
06/11/2023	JULIANA DA ROSA
06/11/2023	FRANCIELLY MARTINS BORGES
06/11/2023	ELMIRA TERESINHA GULLICH CAETANO
06/11/2023	DILAMARA VILAVERDE GABBI
06/11/2023	CLEVERSON CARLOS ALVES DA SILVA
06/11/2023	THAINA MOREIRA
06/11/2023	JAQUELINE INES DA SILVA
06/11/2023	BEATRIZ DA SILVA DUARTE
06/11/2023	FABIOLA PIERRI SEBASTIÃO
06/11/2023	FRANCIELE ANA DE MELO
06/11/2023	ANGELICA BORGES PIRES
06/11/2023	LIDIANE SISTI SANDRE
06/11/2023	ANA MARIA NORONHA
06/11/2023	VERA LUCIA ESPINDOLA
06/11/2023	ISABELLA FARIAS
06/11/2023	SIDINEI DA SILVA ROCHA
06/11/2023	ELISIANE FATIMA SCHMOELLER CARDOSO
07/11/2023	TANIA TEREZINHA JORGE
07/11/2023	MICHELLY LUCIA SOARES DE ABREU
07/11/2023	TAYNARA CRISTINA VIEIRA
07/11/2023	ANNE CAROLINE DA ROSA
07/11/2023	ELAINE TERESINHA CONRADO RAMOS
07/11/2023	MORGANA LACI LUCAS
07/11/2023	MIRTES WELTER LUNKES
07/11/2023	RUBINA FRANCIELE MARIA SANTOS SILVA
07/11/2023	POLIANA MENDES MOURA
07/11/2023	ELISABETE ESPINDOLA BROERING
07/11/2023	KAROLYNE HORSTMANN
07/11/2023	JESSICA PATRICIA RAMOS FERREIRA
07/11/2023	ANA CLAUDIA DA SILVA
07/11/2023	RAFAELA SCHMIDT
07/11/2023	PATRICIA LOFFI

¹ Informações constantes da planilha anexa e que podem ser verificadas através da relação de funcionário do Município de Palhoça, emitida diretamente do portal de transparência no dia 09/02/2024 às 08h42min41seg - informações nas págs. 44 e 99/103

07/11/2023	LILIANE DE ABREU LEHRBACH
07/11/2023	JOSEANE CORREA SELHORST
07/11/2023	JULIE MARCIA CABRAL DA SILVA
07/11/2023	LARA RIBEIRO ALVES
07/11/2023	PRISCILA PEREIRA GOMES
07/11/2023	INDIANARA DA COSTA
07/11/2023	JAILSON BERNARDO DE LEMOS
07/11/2023	MARIA EDUARDA MARCELINO RACHADEL
07/11/2023	REGIANE CRISTINA NEIA
07/11/2023	SABRINA TOMAZ DA SILVA
07/11/2023	CLEIDIANE DOS SANTOS
10/01/2024	JANAINA BRANCO DE ALMEIDA
12/01/2024	BEATRIZ BITENCOURT LEITE IAHN
14/11/2023	ANALU THIESEN

Deixou a administração, portanto, segundo as diretrizes do acordo homologado, de convocar 6 concursados para a educação especial.

A situação se agrava quanto a obrigação a ser cumprida na Educação Infantil, uma vez que no período indicado (12/06/2023 a 31/12/2023) foram convocados apenas 17 concursados.²

Abaixo segue a lista de todos os convocados para a educação infantil nesse período:

<u>Data da efetivação</u>	<u>Concursado convocado para educação infantil</u>
07/11/2023	DENIZE PEREIRA
07/11/2023	KAREN FABIANA GONCALVES
06/11/2023	LEILA DAIANA HOFFMANN DA ROSA
06/11/2023	INDYANARA FLORIANO COELHO
07/11/2023	ANA PAULA SCHEIB STEIN
07/11/2023	JULIANA RODRIGUES DE SOUZA
07/11/2023	CHAIANE MAZZUCHETTI
07/11/2023	JEHNIFFER DEMETRIO CATARINA
06/11/2023	JESSICA HELLEN ECKSTEIN

² Informações constantes da planilha anexa e que podem ser verificadas através da relação de funcionário do Município de Palhoça, emitida diretamente do portal de transparência no dia 09/02/2024 às 08h42min41seg - informações nas págs. 36, 37, 40, 42, 43 e 44

07/11/2023	SANYELLE GUEDES PEDROSA RODRIGUES
07/11/2023	PRISCILA BITENCOURT LEITE
07/11/2023	ANDREIA MARIA DOMINGOS TAVARES
06/11/2023	VICTORIA CAROLINA DE OLIVEIRA GRAUPNER CAPPELLI
06/11/2023	ANDRIWS PORTO ALEGRE
06/11/2023	RAFAELA VIEIRA GUTHIA
06/11/2023	JUCIELY OLIVEIRA DA SILVA DOS SANTOS
06/11/2023	PATRICIA BUENO SILVESTRIN

Deixou a administração, portanto, segundo as diretrizes do acordo homologado, de convocar 28 concursados para a educação infantil.

02. – Disposições finais.

Ex positis, requer digno-se Vossa Excelência a receber o presente Cumprimento de Sentença, para, com base no direito invocado, **determinar o cumprimento da obrigação de fazer, para que dê integral cumprimento ao acordo homologado, devendo convocar 6 concursados para a educação especial e 28 concursados para a educação infantil, no prazo improrrogável de 72 horas, sob pena de multa diária de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, na forma do art. 536, § 1º, do CPC.

Ainda, sem prejuízo da multa, requer seja determinada a imediata suspensão de eventuais contratos temporários de professor de educação especial e professor de educação infantil, mantendo-se a suspensão enquanto não houver o efetivo cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Requer, ainda, sejam todas as comunicações/publicações dos atos processuais realizadas em nome de seu advogado subscrito, RAMON CARMES - OAB/SC 33693-B, com

escritório profissional na Rua Coronel Bernardino Machado, n. 219, Centro, Palhoça (SC), fone (48) 3024-0355, endereço eletrônico ramon@carmesadvogados.com.br, sob pena de nulidade.

Dá-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para efeitos meramente fiscais.

TERMOS EM QUE AGUARDA DEFERIMENTO.

Palhoça (SC), 9 de fevereiro de 2024.

(esta petição é assinada eletronicamente, na forma do art. 1º, § 2º, inciso III, "a", da Lei 11.419/06)

RAMON ROBERTO CARMES

OAB/SC 33693-B – CPF/MF 050.377.369-78

ALÉXSANDRA SEMIENTCOSKI DE MELO

OAB/SC 60284 – CPF/MF 043.064.319-59